



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 25/2013	04.0212.361.0018.2.017.000:33.90.39 F.R.: 104 Desp.:958
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 21/08/2013
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Elaboração de Projetos de Engenharia para as Escolas Municipais: Monteiro Lobato, Carmela Dutra e Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II.
Previsão legal: Art. 24,I da Lei 8.666/93.

Fornecedor: FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 17.450.976/000169
Endereço: Av. Brasil, 1016
Cidade: Faxinal - PR

Resumo do objetivo: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Elaboração de Projetos de Engenharia.		Total: R\$ 6.960,53 (seis mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma empresa de caráter idôneo, com referencia de atendimento a outros municípios da região, sendo a que ofertou o melhor preço entre as empresas pesquisadas, com base no Art. 24,I da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 21/08/2013 Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 21/08/2013 Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 21/08/2013 Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
--	---	---